



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

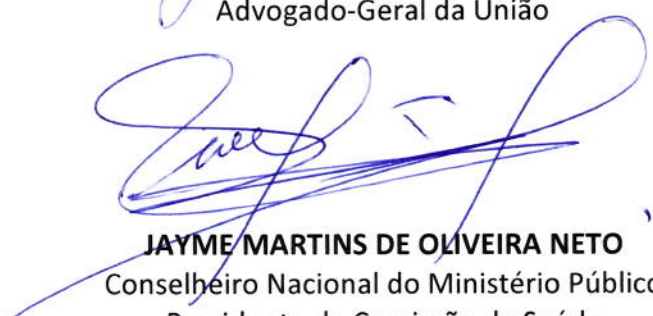
A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, inscrita no CNPJ nº 26.994.558/0001-23, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3 – Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate, Brasília/DF, neste ato representada pelo Advogado-Geral da União, Ministro JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília/DF, 18 de abril de 2024.



JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Advogado-Geral da União



JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão da Saúde

(Competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 55, de 20 de fevereiro de 2024)